



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 364/GR/UFFRS/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS DO CAMPUS PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 167/GR/UFFRS/2023, torna pública a homologação da classificação.

**1 DA CLASSIFICAÇÃO**

**1.1 Cirurgia Geral**

Nome	Nota Final	Classificação	Situação
Paul Esteban Hugo Garate	10,0	1º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Ronald Andres Mosquera Ortiz	10,0	1º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS

**1.2 Clínica Médica**

Nome	Nota Final	Classificação	Situação
Natália Athayde Vione	10,0	1º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

**2.1** O candidato selecionado deverá acessar a lista de documentos constantes no site <<https://cremers.org.br/aos-medicos/servicos/autorizacao-para-estudante-medico-estrangeiro>>, realizar a juntada dos mesmos e entregá-los na Delegacia Seccional de Passo Fundo, Rua Teixeira Soares, 885/505, CEP 99010-081, a fim de obter junto ao CREMERS, com máxima urgência, a autorização para Estudante Médico Estrangeiro.

**2.1.1** A UFFRS enviou na data de hoje os documentos exigidos nos itens 3, 4, 5 e 14 da lista supracitada no *e-mail* informado no ato da inscrição.

**2.2** Após obtenção da autorização junto ao CREMERS, o candidato aprovado deverá comparecer, em até 48 horas, presencialmente na UFFRS (Bloco A, sala 014 (térreo), localizada na Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP 99010-200). O comparecimento está atrelado ao agendamento de dia e horário pelo *e-mail* <[subcppgec.pf@uffrs.edu.br](mailto:subcppgec.pf@uffrs.edu.br)>, para realização a matrícula.

**2.3** Para a matrícula devem ser entregues em uma via os seguintes documentos:

**2.3.1** Ficha cadastral preenchida e assinada (ANEXO II, disponível no link: <<https://www.hcpf.com.br/eventos/detalhes/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros-formulario-de-inscricao-2023>>.)

**2.3.2** Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS;

**2.3.3** Cópia do cadastro de Pessoa Física - CPF;

**2.3.4** Cópia da Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento que comprove a solicitação deste documento na Polícia Federal; ou cópia do Passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante, se for o caso; ou para candidatos brasileiros cópia da cédula de identidade;

**2.3.5** Comprovante de endereço completo inclusive com CEP no Brasil;

**2.3.6** Diploma da Graduação em Medicina cursado no exterior e reconhecido por instância legal do país;

**2.3.7** Histórico Escolar da Graduação em Medicina cursado no exterior;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.3.8** Para programas que exigem Pré-requisito, Certificado de Conclusão do Pré-requisito;
- 2.3.9** Apólice de seguros contra acidentes pessoais (vigente no período do programa);
- 2.3.10** Cópia da Carteira de Vacinação (COVID-19, Hepatite B, Dupla Adulto, Tríplice Viral e Varicela);

Chapecó-SC, 14 de abril de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor